



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 623/2018
Em 01 de agosto de 2018

PUBLICADO EM:

01/08 /2018

Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

SUBSTITUI MEMBRO INDICADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO DE 2017 A 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município, da Lei municipal nº 30/2015 de 13 de maio de 2015 e nas demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o ofício nº 92/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social, datado 06 de agosto de 2018.

DECRETA

Art. 1º Substitui para o Biênio 2017 / 2019, no período de 01 de dezembro de 2017 a 11 de setembro 2019, membros nomeados por meio dos **Decretos nº 470/2017 e 541/2017**, de 12 de setembro de 2017 e de 01 de dezembro de 2017 respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelo Poder Executivo Municipal, conforme especificação abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde

- Suely Lima Silva-titular / CPF: 004.846.045-11
- Wilmark de Freitas-suplente / CPF: 006.311.285-06

Secretaria Municipal de Administração

- Robson Celestino dos Santos-titular / CPF 009.552.945-41
- Odair Alves Pereira- suplente / CPF 892.634.485-15

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Edilson Nunes Nascimento / CPF 032.153.375-50
- Gádria Maiara Santos Silva / CPF 048.372.395-95



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

Art. 2º Fica alterado o **artigo 2º** e incisos I e II, do **Decreto nº 472/2017**, e em conformidade com o referido Decreto, bem como com o **Decreto nº 470/2017** de 12 de setembro de 2017, fica constituída a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

I - Presidente: Edilson Nunes Nascimento / CPF: 032.153.375-50.

II - Vice-Presidente: Pedro Silvino da Costa / CPF 721.347.395-68.

III - Secretária Executiva: Aiany Mardna Rodrigues da Silva / CPF 062.512.195-3.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº 541/2017**, 01 de dezembro de 2017.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal